

Livro	Folhas

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA N.º 1/2024

Aos vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta minutos, nesta cidade do Porto Santo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da Exma. Senhora Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, coadjuvada por Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas e José André Mendonça Velosa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. _____


Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Filomena Maria Alencastre Pestana, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Gil Miguel de Melim Menezes, e a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, pela Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP; Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vitor Manuel Drumond (em substituição de Telmo Samuel de Jesus Telo), pelo Partido Socialista; Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, pelo Movimento Uma Nova Esperança – UNE e Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, Deputado Independente. Os Deputados Municipais, João Manuel de Freitas e Manuel Eduardo Rodrigues faltaram à sessão. _____

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, o Vice-Presidente, Artur José Alves Nunes Ferreira, a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos e o Vereador Luís Miguel Paixão Brito. O Vereador Luís Eduardo Guance Bettencourt não esteve presente na Sessão por motivos profissionais inadiáveis. _____




A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu a Sessão, tendo proferido o seguinte: _____

Boa tarde a todos os presentes. _____



Exmo. Senhor Presidente e Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal_
Senhoras e Senhores Deputados _____

Senhores Vereadores, Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia_



Saudação a todos e ao nosso município que está aqui presente _____

Verifico a existência de quórum, com a presença das senhoras e senhores deputados às catorze horas e quarenta minutos. _____

Declaro aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, n.º 1, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. _____

Informo que foram solicitadas as seguintes substituições: da Coligação "Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP" o Senhor deputado Carlos Gama e a Senhora Deputada, Carla Rosado, alegando motivos profissionais e pessoais. _____

De acordo com o regimento da Assembleia Municipal foi convocado o membro imediatamente a seguir na lista sufragada, a senhora Eduína Rodrigues, o senhor Sandro Silva, a senhora Isabel Vieira, não tendo sido possível estarem presentes. Assim, temos no plenário a Senhora Deputada Filomena Alencastre e a Senhora Deputada Cidália Andrade. _____

Do Partido Socialista as seguintes substituições: os senhores Deputados Carina Neves, Andreea Ardelean, Manuel Eduardo Rodrigues e Telmo Telo. _____

Informo que a senhora Lina Sofia Silva Oliveira, membro da Assembleia Municipal, eleita pelo Partido Socialista, solicitou a renúncia do cargo, alegando razões pessoais e profissionais, este é um direito que lhe assiste, algum membro que queira se pronunciar? _____

Sendo assim a senhora Deputada, Lina Sofia Silva Oliveira irá ter uma

Livro	Folhas

informação, por escrito que foi aceite a sua renúncia. Tornou-se membro efetivo, em substituição, o senhor João Manuel Freitas, que neste momento também não está presente. _____

O Regimento da Assembleia Municipal estabelece que não são permitidos o uso de telemóveis para gravações de vídeo ou registo fotográfico, mas é contemplado as gravações de áudio com fim de ser um apoio, não só para as atas como também para pedidos de esclarecimento dos senhores e senhoras Deputados Municipais. _____

Solicito assim que os telemóveis dos presentes estejam em modo silencioso ou, de preferência, em modo de voo. _____


Informo os Exmos. Deputados que só é permitido o uso da palavra após inscrição com o senhor Segundo Secretário. Solicito aos presentes que os pedidos de esclarecimento sejam sempre em tom de respeito de modo em que a Democracia e a Cidadania sejam mais do que palavras e que dignifiquem a Instituição que todos representamos. _____

Informo, também o público que conforme a Lei nº 75/2013 a nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas. Estas perturbações poderão originar a interrupção dos trabalhos. _____

Apelo assim ao vosso compromisso e ao vosso empenho, desejando que os trabalhos decorram em clima de respeito e civismo. _____

Conforme o ponto 1, do artigo 38.º as nossas Sessões ordinárias têm a Intervenção do Público, antes do Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia. O Período de Intervenção aberto ao público, são cerca de trinta minutos, cada pessoa tem direito a cinco minutos, neste momento temos a inscrição do senhor José Henrique Silveira que os assuntos a tratar. Tem a palavra o senhor munícipe. _____







PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Munícipe José Henrique Silveira: _____

Boa tarde. _____



Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Exmos. Senhores e Senhoras Deputados: eu venho cá como foi dito pela Senhora Presidente para abordar a situação do muro que caiu nos finais de novembro na Rua Cúdio Elísio Ruas, entre o Beco três e uma obra que estão ali a fazer. Aquilo que eu gostaria de saber, era saber se existe já alguma solução para o caso, como é que isto está, porque a situação está a prolongar-se e criam-se situações, sobretudo para as pessoas que moram ali, que perderam os estacionamento e acaba por causar algum incómodo às pessoas. Também sobre este assunto gostaria de saber se, antes da obra começar, havia algum conhecimento sobre a situação do muro, aqui na Câmara. Depois, sobre este muro, também gostaria de saber quais foram os resultados da perícia da Câmara realizada e se houve mais alguma que a Câmara tenha conhecimento, sobretudo a do seguro. Pergunto, também, uma vez que ali se encontra uma situação de insegurança, porque é que a obra não parou ou se havia condições para a obra continuar. _____



Agora, mudando de assunto, sei que vai ser ou já foi aprovada a taxa turística, nada a dizer sobre isto. O que gostaria de saber é que no verão nós somos invadidos por carros, literalmente, e gostaria de saber, Senhor Presidente da Câmara Municipal, qual é a sua posição sobre a imposição de uma taxa sobre os carros que vêm para cá, uma taxa ecológica. Isto já foi proposto várias vezes, gostaria de saber a sua opinião e para terminar, gostaria de saber, também devido a este assunto, quais são os planos para o trânsito e estacionamento no verão, porque a situação aqui no Centro, devido ao grande número de carros que vem, torna-se complicado e o que temos quase não chega a comportar o

Livro	Folhas

volume de trânsito que temos. Agradeço. _____

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Edil, para poder prestar esclarecimentos, tendo este referido que em relação à queda do uro desconhece a existência de qualquer relatório anterior à emissão de licença da obra; a autarquia recebeu recentemente o pedido para a remoção do entulho, tendo o mesmo sido remetido para os serviços de Proteção Civil para serem aferidos potenciais riscos na remoção do mesmo; a peritagem do seguro ainda não deu entrada nos serviços da Autarquia e aguarda-se o resultado da peritagem solicitada pela Câmara Municipal e só depois se poderão desenhar os futuros cenários. _____

Relativamente à ecotaxa, lembrou que o assunto não pode ser encarado de forma isolada, uma vez muitas das viaturas que entram são pertença de cidadãos com residência fiscal na ilha e outras pertencem a empresas prestadoras dos mais diversos serviços. _____


Quanto ao problema do estacionamento, informou que o Município celebrou um contrato de comodato junto a uma superfície comercial para cerca de cento e setenta viaturas, que não sendo uma situação que resolva o problema em definitivo, será uma mais-valia. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período “Antes da Ordem do Dia” e informou que não foi possível efetuar a transcrição do áudio da última reunião em tempo útil e, conseqüentemente, a elaboração da Ata. _____

Informou a receção de um voto de pesar, apresentado pela Coligação “ACREDITA PORTO SANTO, PSD/CDS-PP” pelo falecimento do senhor José dos Reis Pestana Leão e teve a palavra o Senhor Deputado Edgar Câmara. _

Handwritten signatures and a mark in blue ink. The top signature is illegible, the middle one appears to be 'Boyer', and the bottom one is a stylized mark.




Exma. Senhora Presidente da mesa da Assembleia, Exmos. senhores Secretários,
Exmo. Senhor Presidente do Município do Porto Santo, Exmos. Deputados
Municipais e demais presentes : _____



VOTO DE PESAR _____

O Grupo Municipal do PSD-CDS/PP na Assembleia Municipal do Porto Santo
vem pelo presente meio apresentar o seu VOTO DE PESAR, pelo falecimento do
Sr. José dos Reis Pestana Leão, figura inolvidável da nossa ilha. _____



José dos Reis Pestana Leão, mais conhecido por José Reis, além das qualidades
humanas que muitos atestam, triunfou no empreendedorismo como poucos. _____

O seu percurso profissional, responsável local de uma marca petrolífera
nacional, não antevia um caminho paralelo, a de venda de gelados no longínquo
ano de mil novecentos e sessenta e um. _____

Os gelados artesanais rapidamente ganharam fama, agradando a pequenos e a
graúdos, criando uma legião de “fiéis”, que carinhosamente atribuíram o nome
de “lambecas”. _____

Ao longo de dezenas de anos, muitos e muitos, quase religiosamente, não
arredavam pé da ilha, sem que, pelo menos uma “lambeca” provassem. _____

Este nome tornou-se icónico, tanto como pela pessoa que nos atendia, que nos
estendia a iguaria e se despedia tantas vezes, dia após dia, noite após noite. ____

A reconhecida homenagem do Governo Regional da Madeira, chegou a um de
julho de dois mil e vinte e dois, com a atribuição da Insígnia Autonómica de Bons
Serviços. _____

Em dois mil e vinte e três, o reconhecimento meritório de toda uma ilha, com as
Marchas de São João, na Marcha da Cidade com o tema dedicado à “lambeca”,
à diversidade dos seus sabores e ao seu criador. _____

Ficará na nossa História, um homem de trato fácil, que encantou milhares com a

Livro	Folhas

simplicidade, amabilidade e capacidade de criar belas memórias dissociáveis da Ilha do Porto Santo. _____


Pelo acima exposto, a Coligação "Acredita Porto Santo" vem publicamente endereçar as condolências à família enlutada e agradecer todo o empenho e dedicação, durante décadas na promoção e elevação do Porto Santo na pessoa de José dos Reis Pestana Leão. _____

Após a leitura o Senhor Deputado Carlos Silva pediu a palavra para secundar as palavras proferidas e propor à mesa que fosse respeitado um minuto de silêncio antes do início dos trabalhos, o que veio a acontecer. _____


Submetida a Votação a PROPOSTA DO VOTO DE PESAR, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (14) votos favoráveis dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias e Vítor Manuel Drumond; do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu. Não houve qualquer declaração de voto. Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo






57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____



A Senhora Presidente deu continuidade a este período e informou os presentes da proposta e dos dois requerimentos que deram entrada nos serviços da Assembleia Municipal, enviados pelo Senhor Deputado Carlos Silva. Assim, proferiu o seguinte: _____

O Senhor Deputado Carlos Silva, do Movimento "Uma Nova Esperança" enviou para a Assembleia dois requerimentos e uma proposta, datados de 16/01/2024. A proposta dirigida à Mesa foi "Promoção do papel e ação da Assembleia Municipal", que solicitava que as Sessões fossem descentralizadas, fora do espaço dos Paços do Concelho. _____

Reunimos a Mesa e a resposta foi enviada ao senhor Deputado e a todos os membros deste plenário, em que informamos que, neste momento, não nos é possível, compreendemos plenamente, mas não esquecer toda a parte logística que é necessário, portanto, ao descentralizarmos uma Sessão da Assembleia, a funcionária administrativa teria de estar connosco por causa da parte das deliberações, todo o apoio que é necessário, até a própria gravação também para as atas. Quando esta situação for passível de ser alterada, não vemos qualquer inconveniente de o fazer. Nessa altura iremos então falar, acho que até o nosso Regimento permite que seja feito fora. _____

O requerimento a solicitar um pedido de esclarecimento quanto aos elementos da ata, analisamos e é realmente como está no nosso Regimento, que tem que fazer referência, não só ao público como também uma pequena síntese sumária do que

Livro	Folhas

acontece na Sessão, vamos tentar reduzir ao máximo, mas por vezes também não é fácil. Todos sabem que as atas são um documento que é público, qualquer pessoa pode ter acesso e convém que essas pessoas, todos os munícipes, tenham conhecimento do que se passou, portanto estamos de acordo, vamos tentar diminuir o número de páginas, a síntese existirá e depois se, ainda houver dúvidas podemos fazer a transcrição, porque temos em formato word. _____

O outro pedido de esclarecimento é referente a uma decisão tomada aqui em Sede de Assembleia referente à majoração dos 30% da taxa do IMI a aplicar em prédios Urbanos degradados. Essa informação foi pedida ao Município, em que, penso que todos também já receberam, o Município sabe que tem de tratar desse assunto, só que neste momento ainda não está concluído e portanto, ainda não está em vigor, mas daqui a pouco, se houver alguma dúvida o Senhor Presidente também poderá se pronunciar sobre isso. _____

O Executivo sabe que as deliberações que são tomadas têm de ser executadas, mas também não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo e compreendo plenamente que o Executivo também tem tido e todos nós sabemos, uma intervenção muito grande em muitas frentes e nem tudo está concluído. São quatro anos de mandato. _____

O último pedido deu entrada anteontem, em que solicitou um esclarecimento público, ou a todos os Deputados da Assembleia Municipal, a informação sobre esta problemática referente às palmeiras e outras espécies, porque neste momento não é só a palmeira, também os dragoeiros, aliás neste momento, temos aqui um dragoeiro, que está doente e que terá de ser intervencionado. Irá ser pedido ao IFCN uma reunião. _____

Tiveram início, de seguida, algumas intervenções para pedidos de esclarecimentos e teve a palavra o Senhor Deputado Hugo Nóbrega, que



Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including a large signature at the top, a signature that appears to say 'Luis', and a star-like symbol below it.

deixou algumas questões relacionadas com a situação política regional e as consequências que dela poderão advir; a forma como está a decorrer o período de inverno, nomeadamente o entrave nos transportes; a existência de algas na praia e as suas consequências; a questão da limpeza da praia, bem como os acessos; a habitual paragem do ferry; a questão da linha aérea regional e o porquê do parque urbano se encontrar fechado. _____

Seguidamente interveio o Senhor Deputado Carlos Silva, que começou por agradecer as diligências efetuadas pela Mesa da Assembleia para dar resposta aos pedidos por si apresentados. No que à proposta de descentralização das sessões referiu aceitar democraticamente a resposta, mas não concordar, até porque a descentralização já se verifica noutros município da R.A.M. _____

Abordou, também, a importância de serem colocadas em prática as deliberações aprovadas na Assembleia Municipal; abordou a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e considerou que na questão dos moinhos faltou mencionar quem iniciou o projeto; referiu os sinais visíveis de decadência de algumas espécies arbóreas, como as palmeiras, pinheiros e dragoeiros e desafiou a gestão da Reserva da Biosfera a ir mais além na questão da proteção da ilha, não se ficando pela valorização dos costumes, festividades e tradições locais. _____

Findas estas intervenções, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que procurou responder às questões colocadas, começando por informar os presentes de que irá pedir que seja esclarecida a razão de o parque urbano estar fechado; Considerou ser redutor referir que a Reserva da Biosfera apenas dá ênfase aos usos e costumes locais, dando conta dos esforços que estão a ser feitos em relação à limpeza dos espaços, remoção

Livro	Folhas

de viaturas, por exemplo; referiu que partilha a preocupação em relação às espécies arbóreas; na questão dos moinhos, lembrou que, por ocasião da inauguração, fez questão de lembrar todos os intervenientes no processo de requalificação dos mesmos; por fim, quanto à questão das deliberações, fez questão de lembrar aos presentes o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Executivo. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Iniciou-se o “Período da Ordem do Dia e a pedido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dispensada a leitura dos pontos. _____

PONTO 1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. _____

A Senhora Presidente da Assembleia informou estarem abertas as inscrições para intervenções e teve a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva que começou por lembrar uma afirmação em tempos proferida pelo Edil, em que o mesmo afirmada que seria fácil elaborar uma lista de prédios devolutos, perguntando, então porque ainda não está feita e cumprida a deliberação da Assembleia, lembrando, ainda, que existe visivelmente falta de habitação no Porto Santo, que poderia ser colmatada com a célere intervenção do Município nesta questão; no que às questões ambientais e de limpeza diz respeito, concorda que há trabalho feito, mas muito mais há por fazer; questionou em que ponto está a recuperação do moinho das Lombas; no que ao Balancete Sintético da Despesa, referiu que no mesmo aparece muitas vezes uma rubrica “outros” com valores assinaláveis, referindo que irá solicitar esclarecimentos e informações mais detalhadas, que levem a decisões mais sustentadas por parte do Movimento UNE. _____





Teve lugar, seguidamente, a intervenção do Senhor Deputado Hugo Nóbrega, começando por abordar as questões da limpeza e da importância de criar regulamentos que, definitivamente, responsabilizem as pessoas nesta matéria, tendo, ainda, questionado o papel da A.R.M.; questionou que dificuldades trará ao Porto Santo a atual situação regional; lembrou a importância de exigir soluções concretas para a linha marítima e também para a linha aérea regional, bem como a fulcral importância de existirem ligações aéreas diretas com o continente o ano inteiro; questionou, por fim, a Senhora Presidente da Assembleia sobre se já existem respostas em relação às propostas por si apresentadas, e que foram votadas na Assembleia Municipal nomeadamente a solução para o trânsito junto à maior superfície comercial da ilha e a importância de existirem equipamentos no Porto Santo como uma incubadora e uma câmara hiperbárica. _____

Teve a palavra o Presidente da Autarquia, para referir que em relação à situação política, o país e não apenas a região correm o risco de, a breve prazo, não ter qualquer governo em funções, seja a nível das regiões autónomas, seja a nível nacional; reforçou que a nível regional, enquanto não existir um orçamento aprovado, tudo o que está planeado, concretamente para o Porto Santo, está parado; frisou, no entanto, que a Autarquia está a trabalhar com os recursos que possui e tal está plasmado no Plano Plurianual de Investimentos, bem como explanado no Orçamento que, por via de fundos comunitários veio superior em cinquenta por cento e que tem de ser executado; deu uma explicação sobre a existência de rubricas "outros" e mostrou-se disponível para prestar todos os esclarecimentos que a Assembleia considerar necessários; a recuperação e requalificação do moinho das Lombas está prevista em orçamento. _____

Livro	Folhas

PONTO 2 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 1.850.000 EUROS. _____

“A presente proposta tem por objetivo a obtenção de autorização para a contratualização de um empréstimo que permita a realização de investimentos no concelho do Porto Santo, nomeadamente realização de investimentos no concelho do Porto Santo, até ao montante de 1.850 mil euros, cujo prazo do contrato será de 20 anos com carência amortização de capital e prazo de utilização de 36 meses, para melhoramento das seguintes infraestruturas viárias: _____

CIDADE	Rua Chiapa de Azevedo Rua D. Berta Moura Teixeira Aguiar Entrada Professora Joana J. R. Coelho e Estacionamentos da	116 237,50 €
VALE DO TOURO	Rua Firminio Chagas Faria Estrada do Vale do Touro	43 117,50 €
CASINHAS	Rua da Ribeirinha - Casinhas Beco das Atafonas - Casinhas	38 990,00 €
TERÇAS	Rua da Lavoura - Terças Rua das Sementeiras - Terças Rua das Terças - Terças Rua da Feiteira - Terças Rua do Pico - Terças Rua dos Saramagos	235 470,00 €
PÉ DO PICO	Estrada Francisco Bernardo Jardim - Pé do Pico	89 625,00 €
TANQUE	Rua Maria de Melim - Tanque	25 904,00 €
FARROBO	Estrada dos Alambiques - Farrobo Estrada da Fonte - Farrobo	48 772,50 €
LOMBAS	Rua dos Malmequeres Rua da Pozolana - Lombas	32 682,50 €
LAPEIRA	Rua Bispo D. Francisco Santana - Lapeira Entrada Manuel Victor Melim - Lapeira Ruas do Loteamento Municipal da Lapeira 1 e 2 (Rua Pedro Reinold's - Arrais Pedro/Rua João Nascimento - Arrais João da Rua das Virtudes - Lapeira Rua das Palmas - Lapeira Ruas do Loteamento Municipal da Lapeira de Dentro (Rua dos Quatro Ventos/Rua do Sotavento/Rua do Catavento/Rua do	554 368,68 €
CAMPO DE CIMA	Beco do "Machete" - Campo de Cima Estrada Maria Amélia Brum do Canto - Campo de Cima	115 857,50 €
CAMPO DE BAIXO	Rua da Meia Volta - Campo de Baixo Rua da Boa Hora - Campo de Baixo Rua dos Cravos - Campo de Baixo Rua Conde Roger Von Norman - Campo de Baixo Entrada dos Correias - Campo de Baixo Rua da Sevandilha - Campo de Baixo Estrada do Forno da Cal - Campo de Baixo Estrada das Noras - Campo de Baixo	451 926,50 €
CABEÇO	Estrada do Lavrador - Cabeço Beco Jorge Odorico Dias - Cabeço	37 571,50 €
PONTA	Rua da Ponta - Ponta Entrada Escola da Ponta - Ponta	59 476,82 €
	TOTAL	1 850 000,00 €

Livro	Folhas

Considerando que, relativamente ao empréstimo bancário: _____

1. Por interpretação das alíneas e) e f) do n.º 4 do artigo 5.º sob a epígrafe “Contratação Excluída” do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, [Código dos Contratos Públicos] o procedimento de aquisição de serviços financeiros de empréstimos, é considerado como serviço auxiliar na Diretiva n.º 2004/39/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, e como tal, o presente procedimento constitui-se como contratação excluída. _____

2. Nestes termos, haverá que avaliar à luz da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, nomeadamente quanto: _____

• À disposição do artigo 49.º que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito, junto de quaisquer instituições financeiras autorizadas por lei, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei; _____

• Refere o n.º 5 do mesmo artigo que «O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.»; _____

• Ainda, conforme o n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, situação aplicável ao presente procedimento; _____

• De acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da referida lei, os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação de investimentos, o que se

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a signature below it, and a large stylized mark at the bottom.



aplica à presente proposta; _____

• Pela aplicação do n.º 2 do artigo 51.º da mesma Lei, se, no empréstimo forem considerados investimentos que representem mais de 10 % do valor das despesas totais com investimento previstas, deve a Assembleia Municipal, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades/investimentos, discutir e autorizar previamente a realização desses investimentos e consequentemente a realização do empréstimo em apreço, sob proposta da Câmara, quando conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. O que se aplica aos investimentos em questão, pelo que os já foram discutidos _____ e aprovados, por unanimidade, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 04 de agosto de 2023. _____

Considerando que, ainda a este propósito: _____

A Câmara Municipal do Porto Santo deliberou no dia 01 de setembro de 2023, a abertura de procedimento para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, destinado à satisfação de necessidades de financiamento para investimento do Município do Porto Santo, até ao montante máximo de 1.850.000 euros; _____

Foram convidadas as seguintes entidades bancárias a apresentarem propostas: Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Banco Santander Totta, S.A. e Novo Banco, S.A. _____

Da análise das propostas apresentadas pelos bancos Caixa Geral de Depósitos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, o júri constatou que as mesmas se encontravam instruídas em acordo com o constante do Anexo I – Ficha Técnica do Empréstimo, da Proposta de Abertura de Procedimento aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 1 de setembro de 2023. Em face do

Livro	Folhas

critério de adjudicação, definido no Anexo acima identificado e o qual se transcreve "A taxa de juro/SPREAD mais baixa", o júri propôs a intenção de adjudicação da proposta apresentada pela "Caixa Geral de Depósitos, S.A.", dado que a mesma indica a aplicação de um Spread de 0.50% (floor 0) e prazo de manutenção da proposta mínima de 120 dias, proposta mais vantajosa do que a proposta apresentada pela "Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com uma taxa de juro mais alta, Spread de 0.79% (floor 0) com um prazo de manutenção da proposta de 121 dias, conforme panteado no relatório da comissão de avaliação de propostas, apresentada em anexo á presente proposta. A contratação deste empréstimo não ultrapassa a margem de aumento de endividamento imposta pela alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2024). Assim, o apuramento da margem absoluta de endividamento encontra-se calculada e consta do Anexo I. _____

O prazo de 20 anos para o empréstimo afigura-se ser o adequado, atendendo a que se estimam 20 anos de vida útil para cada um dos bens, conforme Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do Plano de Contas Multidimensional do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); _____

O valor do financiamento a contratar é inferior à margem utilizável, pelo que o mesmo se encontra dentro dos limites legais. _____

Relativamente ao cumprimento do equilíbrio financeiro, verifica-se que pelo Orçamento municipal de 2024, o mesmo é positivo, conforme se demonstra de seguida: _____





Receita Corrente (orçamentado para 2024)	5.478.037,53
Amortizações médias de empréstimos	102.247,50
Amortizações médias do empréstimo de médio e longo prazo em contratação	92.000,00
Despesas correntes (orçamentado para 2024)	5.321.343,37
Margem do equilíbrio (Receita Corrente - (Amortizações médias dos empréstimos + despesa corrente)	156.694,15

A margem apurada anteriormente já inclui o efeito do empréstimo que se encontra em fase de contratação, demonstrado em linha separada, valor este que continua dentro da margem apurada. _____

Tudo considerado, proponho que a Câmara Municipal do Porto Santo delibere: _

1. Autorizar a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante máximo de 1.850.000,00 € (capital), que corresponderá ao valor a financiar do projeto supra descrito; _____

2. Autorize a contratação deste financiamento junto da "Caixa Geral de Depósitos, S.A." de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação de Propostas (Anexo II); _____

3. Autorize os encargos plurianuais decorrentes do empréstimo conforme consta no respetivo cronograma (Anexo IV); _____

Que a Câmara delibere ainda o seguinte, caso seja obtida a competente aprovação por parte do órgão deliberativo, aos pontos supra propostos: _____

4. Mandatar o subscritor desta proposta para assinar o respetivo contrato de empréstimo, cuja minuta se junta – Anexo III, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. _____

Junto: _____

Livro	Folhas

Anexo I – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município _

Anexo II - Relatório da Comissão de Avaliação de Propostas; _____

Anexo III – Minuta de Contrato de empréstimo _____

Anexo IV – Proposta CGD com cronograma.” _____

A Senhora Presidente da Assembleia declarou estarem abertas as inscrições para o debate relativo a este ponto e interveio em primeiro lugar o Senhor Deputado Carlos Silva que considerou que para debater esta questão seria necessário que a Assembleia dispusesse de um período de tempo alargado, pois o impacto que o assunto em debate terá na vida dos porto-santenses será muito grande e reforçou ser manifestamente contra o valor deste empréstimo, pelos custos que acarreta, lembrando que só nos primeiros três anos de carência serão cobrados cerca de duzentos mil euros de juros e que nos três anos seguintes serão pagos mais cerca de trezentos mil euros de juros. Considerou que esta intervenção, tão necessária nas estradas, deveria ocorrer em três passos: fiscalização, manutenção e ponderar a introdução de uma ecotaxa que permitisse libertar verbas para apoiar a manutenção das mesmas. Considerou, assim, que onerar os porto-santenses com este empréstimo é desnecessário e que haveria outras soluções. _____

Teve, de seguida, a palavra o Senhor Deputado Pedro Câmara para referir que congratula o Executivo por trazer este ponto a debate e à aprovação da Assembleia e venceu que não concorda com a posição do Senhor Deputado Carlos Silva, considerando inoportuna a sua intervenção. _____

Interveio em terceiro lugar o Senhor Deputado Hugo Nóbrega, para referir que o propósito do empréstimo é válido, mas que concorda que o peso do mesmo é forte; considerou que o cerne da questão é de facto a manutenção das estradas, até tendo em conta o estado de degradação em que muitas se





encontram; questionou se será possível um reforço da fiscalização. _____

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Edil e o mesmo iniciou a sua intervenção com a questão da necessidade de criar ou não criar dívida para executar obras que melhorem a qualidade das infraestruturas e, conseqüentemente, da vida da ilha, dando alguns exemplos: as habitações sociais, o alargamento do cemitério, o canil/gatil; reforçou que o empréstimo em discussão é necessário e feito com capacidade financeira, numa altura de baixa fiscalidade para as empresas e que não irá alterar em nada aquilo que são os compromissos do Executivo para com a população; Considerou que será uma obra muito importante e deixou a garantia de que tudo será feito para reforçar a fiscalização, até para que não voltem a acontecer casos de falta da mesma, como se verificam em muitas das estradas. _____

Voltou a intervir o Senhor Deputado Carlos Silva para reforçar a ideia da importância de reforçar a fiscalização e relembrar casos em que a mesma falhou redondamente, dando como exemplo a “Estrada do Banheiro”, onde tudo falhou; voltou a frisar que considera o empréstimo demasiado oneroso e reforçou a sua posição da intervenção anterior: a Câmara poderia e deveria ir fazendo e garantindo a manutenção de uma forma faseada e não tudo de uma vez. _____

Submetida a Votação a **PROPOSTA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO À SATISFAÇÃO DE NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 1.850.000 EUROS**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão

Livro	Folhas

ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2024. _____


Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (11) votos favoráveis, (9) dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva e (2) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias e Vítor Manuel Drumond; com (2) abstenções, do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança, Francisco Aquino Gomez de Abreu e com (1) voto contra do Deputado do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva. Foram apresentadas duas declarações de voto oral, uma do Deputado Independente, Hugo Nóbrega, que de seguida se transcreve: _____

Boa tarde, Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhora Presidente da Junta, Senhores Vereadores, Senhores Deputados. É mesmo só para dizer eu só me abstive por uma razão, eu sou a favor que se arranje as estradas, mas quanto aos valores, eu tenho de respeitar o executivo, mas não poderei votar a favor, porque como não estou dentro do assunto, assim farei. Obrigado. _____


E uma declaração de voto oral do Deputado do Movimento “Uma Nova Esperança -UNE, Carlos Silva, que se transcreve: _____

Gostaria de justificar o meu voto dizendo que nunca em circunstância alguma sou contra a necessidade de recuperar as estradas, mas creio que poderiam ser ponderadas outras soluções. Obrigado. _____






Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____



Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____



PONTO 3 – DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2023, A FIM DE SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA L) E N.º 3 DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. _____

No âmbito da execução orçamental e prestação de contas do ano de 2023, o 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2024, sob epígrafe: “Integração do saldo de execução Orçamental” que refere “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” _____

A presente proposta de aprovação do Mapa Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2023, cujo documento se anexa, apresenta as importâncias relativas a todos recebimentos e pagamentos no exercício de 2023 e os saldos de gerência (Saldo de gerência anterior e saldo para a gerência seguinte). Analisando as operações orçamentais do referido mapa, verifica-se ao nível dos recebimentos, que os mesmos ascenderam a 8.200.567,38 euros (oito milhões, duzentos mil, quinhentos e sessenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), dos quais 6 257 018,25 euros (seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e

Livro	Folhas




dezoito euros e vinte e cinco cêntimos) dizem respeito a recebimentos do período de 2023 e 1.943.549,13 euros (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e treze cêntimos) referem-se ao saldo da gerência anterior de operações orçamentais. _____

Relativamente aos pagamentos, estes totalizam o montante de 6.755.031,53 euros (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e um euros e cinquenta e três cêntimos) em 2023. _____

Analisando as operações de tesouraria, as mesmas apresentam um saldo de gerência anterior no valor de 41.626,39 euros (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos), recebimentos no valor de 219,30 euros (duzentos e dezanove euros e trinta cêntimos) e pagamentos no valor de 226,61 euros (duzentos e vinte seis euros e sessenta e um cêntimos). _____

Desta forma, e considerando os valores anteriormente apresentados, o saldo para a gerência seguinte apresenta um valor de 1.487.157,93 euros (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos), do qual um saldo de operações orçamentais no valor de 1.445.535,85 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) e um saldo de operações de tesouraria de 41.619,08 euros (quarenta e um mil, seiscentos e dezanove euros e oito cêntimos). _____

Assim, conforme previsto no artigo 77.º da lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2024 e sendo o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental um documento de prestação de contas, no uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea i) do Anexo I da lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023, a fim



de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea l) e n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Não tendo havido inscrições para debate, passou-se à votação. _____

Submetida a votação a PROPOSTA DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2023, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2024. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (5) abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond; do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu. Foi apresentada uma declaração de voto oral do Deputado do Movimento “Uma Nova Esperança – UNE, Carlos Silva, que se transcreve: _____

Exma. Senhora Presidente, caros Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhora Presidente da Junta, demais membros desta mesa, comunicação social aqui presente, funcionários, o Movimento Independente de Cidadãos, Uma Nova

Livro	Folhas

Esperança justifica a sua abstenção pelo facto de, desde sempre, defender outros caminhos outras ideias para as despesas e, portanto, não poder aprovar esta demonstração. Não é um sinónimo que discorda ou desconfia das contas, é simplesmente que tinha uma visão diferente para o desenvolvimento do orçamento Camarário para 2023. Obrigado.” _____




Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 4 – DELIBERAR SOBRE A 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2024, A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL _____

No âmbito da execução orçamental e prestação de contas do ano de 2023, o artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado de 2024, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental” que refere “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.” _____

A presente proposta de aprovação da Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos de 2024, tem como contrapartida, ao nível da receita, o saldo orçamental apurado da gerência anterior de operações orçamentais no valor de



1.445.535,85 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), a atualização dos valores aprovados pelo Orçamento de Estado para 2024 das transferências de acordo com o Mapa 12 – Transferências para os Municípios e a redução da receita do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do projeto com os Bairros Comerciais Digitais (recebimento de adiantamento em 2023 e que está incluído no saldo de gerência de 2023).

Assim, conforme previsto no artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2024, e no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar a presente revisão ao orçamento municipal consubstanciado na Proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos de 2024, conforme mapas em anexo, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa, no reforço do valor global do Orçamento Municipal para 2024 em 1.445.535,85 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente ao saldo da gerência de 2023 em operações orçamentais, atualização dos valores aprovados pelo Orçamento de Estado para 2024 das transferências de acordo com o Mapa 12 – Transferências para os Municípios e a redução da receita do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) do projeto com os Bairros Comerciais Digitais, com a finalidade de ser submetida à aprovação da

Livro	Folhas

Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Com esta modificação apresentamos o cálculo e valor da regra do equilíbrio

Receita corrente bruta cobrada a)	5.367.314,97
Proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente b)	1.260.629,58
Despesa corrente c)	6.481.798,77
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos d)	102.247,50
Regra do Equilíbrio Orçamental - Total = a) + b) - c) - d)	43.898,28


financeiro: _____

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e conforme ficou demonstrado no quadro anterior, esta modificação orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental." _____

A Senhora Presidente da Assembleia informou estarem abertas as inscrições e teve a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva que solicitou ao Senhor Presidente um melhor esclarecimento sobre a alteração modificativa em discussão. _____

Interveio o Edil para responder, referindo que a mesma pretende incluir o Saldo de Gerência e diluí-lo pelos investimentos e também permitir o pagamento de salubridade aos coveiros e cantoneiros, que por Lei só poderá ser pago com retroatividade desde a data de tomada de posse do Executivo atual. _____

Submetida a votação a **PROPOSTA 4ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA, DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2024**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,



foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2024. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva e (5) abstenções dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond; do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 5 – INFORMAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE, NUNO BATISTA QUE DETERMINOU A REDUÇÃO DA TAXA DO IMI A VIGORAR NO ANO A QUE RESPEITA O IMPOSTO, A APLICAR AO PRÉDIO OU PARTE DE PRÉDIO URBANO DESTINADO A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE DO SUJEITO PASSIVO OU DO SEU AGREGADO FAMILIAR, E QUE SEJA EFETIVAMENTE AFETO A TAL FIM, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES” _____

Livro	Folhas

A Senhora Presidente da Assembleia informou estarem abertas as inscrições para o debate e interveio primeiramente o Senhor Deputado Carlos Silva, que questionou a redação do ponto cinco, uma vez que entende que é a própria Lei que determina a redução e não o Presidente da Câmara. _____

Respondeu o Presidente da Autarquia, que considerou que a proposta apresentada em momento algum pretende transmitir a ideia de que é o Presidente da Câmara que promove a redução. _____

Voltou a intervir o Senhor Deputado Carlos Silva para questionar se esta redução não terá implicações orçamentais e se será possível indicar ou apresentar números. _____

Respondeu o Edil referindo que os valores proporcionais foram feitos na base de não ter implicações orçamentais e que é certo que será devolvido o dobro do valor. _____




PONTO 6 – DELIBERAR SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVO COMISSÁRIO (A) NO SEGUIMENTO DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÁRIA, DESIGNADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ALEXANDRA VAZ LEITÃO, QUE DEIXA DE CUMPRIR FUNÇÕES COMO CIDADÃ ELEITORA NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO PORTO SANTO” _____

Substituição de cidadão eleitor — CPCJ do Porto Santo. _____

No seguimento da informação prestada pela comissária Alexandra Vaz Leitão, que deixa de cumprir funções como cidadã eleitora, designada por essa entidade, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Santo, somos a solicitar a sua substituição, ao abrigo da alínea l), do artigo 17.º da LPCJP, alterada e republicada pela Lei n. 0 142/2015.” _____

Considerando o ofício, acima transcrito, foi deliberado eleger um cidadão eleitor do Porto Santo. _____





Pediram a palavra os Senhores Deputados Hugo Nóbrega, Francisco Abreu e Pedro Câmara e todos referiram a importância do papel da CPCJ e nas ações preponderantes que tem ao nível da intervenção e acompanhamento dos casos, bem como da importância da ligação com as escolas; foi ainda reforçada a necessidade de existir mais apoio para que a CPCJ possa desenvolver e promover o seu trabalho. _____

A Senhora Presidente da Assembleia lembrou o plenário que anualmente recebe um relatório de atividade da CPCJ, que pode ser consultado nos serviços da Assembleia pelos membros da mesma. _____

Submetida a votação a **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO PORTO SANTO**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2024. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, através de voto secreto, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 23 de fevereiro de 2024, para integrar a Comissão, a cidadã, Maria do Carmo Gonçalves de Freitas, com (10) votos favoráveis e (4) votos em branco. _____

Votaram (14) os Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, Filomena Maria Alencastre Pestana, Gil Miguel de Melim Menezes, Cidália Maria Pontes Maia Andrade, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; os Deputados do Partido

Livro	Folhas

Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Vítor Manuel Drumond; o Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e os Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

NOTA: As intervenções havidas ao longo desta sessão constam de registos de ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que aqui se apresentam de forma sumária. _____

ENCERRAMENTO: E, não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pela Senhora Presidente e pelos Secretários, que a coadjuvaram. _____

-

-

-

